



Prefeitura Municipal de Diorama
NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

PROCESSO Nº. 161/2024
EDITAL DE DISPENSA Nº. 13/2024
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.523.857/0001-40**, com sede Rua Vereador José de Lima Qd. 17 Lt. 322, Centro, Diorama-GO, CEP: 76.260-000, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, sob a incumbência do Agente De Contratação I, Devair Alves de Souza Neto, Decreto nº 28/2023, torna público que, realizará a(o) **AQUISIÇÃO DE OLÉO LUBRIFICANTE, FILTROS DE AR E OLEO, CORREIA, RETENTOR, AMORTECEDORES E PASTILHAS DE FREIO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 31/01/2024, às 17:00 horas, via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@diorama.go.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://diorama.go.gov.br/>

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa a **AQUISIÇÃO DE OLÉO LUBRIFICANTE, FILTROS DE AR E OLEO, CORREIA, RETENTOR, AMORTECEDORES E PASTILHAS DE FREIO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, conforme tabela abaixo:

DESPESA OBJETIVADA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	000370	000368	000368
Órgão:	000004	000004	000004
Unidade:	000014	000014	000014
Função:	000010	000010	000010



Prefeitura Municipal de Diorama
NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

Subfunção:	000301	000301	000301
Programa:	001404	001404	001404
Projeto/atividade:	2.046	2.046	2.046
Elemento:	339039	339030	339030
Fonte de recurso:	1.02.000	1.02.000	1.02.000
Subelemento:	19	39	01

3 - DO VALOR ESTIMADO

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 4.707,11 (quatro mil setecentos e sete reais e onze centavos).

3.2 - Prazo de realização: a entrega do material / início da prestação de serviços será de **10 (Dez) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho pertinente.

3.3 - O fornecimento dos materiais e/ou prestação de serviços deverão ser executados no local indicado no Anexo I - Termo de Referência.

4 - DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1 - O presente EDITAL ficará ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no PNCP, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: licitacao@diorama.go.gov, fazendo referência ao Edital de Dispensa nº 13/2024.

4.2 - Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **31/01/2024 às 17h00min**.

4.3 - O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (**e-mail**), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declaração conjuntiva, conforme modelo constante no anexo III.

4.4 - A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.5 - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

4.6 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores dos lotes, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estimado pela Administração.

5 - DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os documentos necessários à habilitação somente serão exigidos do vencedor, ou seja, da empresa que apresentou a melhor proposta.

5.2 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados por e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação pela Divisão de Compras.

5.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.3.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

5.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

5.3.3 - Prova de inscrição estadual (IE), se for para aquisição de materiais, e/ou;

5.3.4 - Prova de inscrição municipal (IM), se for para contratação de prestação de serviços.

5.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

5.4.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à Comarca de domicílio da empresa licitante.

5.5 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.5.1 - Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

5.5.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual, referente ao domicílio da empresa licitante.

5.5.3 - Certidão de regularidade para com a fazenda municipal, referente ao domicílio da empresa licitante.

5.5.4 - Certidão de regularidade relativa ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação

5.5.5 - Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho por intermédio de Certidão negativa de débitos trabalhistas.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento ocorrerá dentro de **10 (Dez) dias**, após a efetiva entrega dos materiais / execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.2 - Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 - As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado, bem como o número do empenho e do processo administrativo;

6.4 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

6.5 - Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos.

6.6 - Para realização dos pagamentos, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada no período de habilitação, durante todo o processo de execução da contratação.

6.7 - A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.



7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 - O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3 - A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

7.5 - A empresa vencedora, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar os fornecimentos ou a execução dos serviços licitados pelo MUNICÍPIO.

DIORAMA-GO, aos 26 de janeiro de 2024

Devair Alves de Souza Neto
AGENTE DE CONTRATAÇÃO I
Dec. Nº 28/2023



ANEXO I

DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição fundamentada nos pressupostos da Lei nº 14.133/2021.

AQUISIÇÃO DE OLÉO LUBRIFICANTE, FILTROS DE AR E OLEO, CORREIA, RETENTOR, AMORTECEDORES E PASTILHAS DE FREIO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços de manutenção da frota tratada neste TERMO, compreende a colocação e/ou substituição de peças equipamentos e acessórios diversos e troca de óleo, necessários ao correto funcionamento dos veículos solicitados na formalização de demanda em anexo nos autos deste processo.

Tal contratação se faz necessária em razão do desgaste natural das peças, bem como a manutenção corretiva do veículo em comento, devido ao período chuvoso e rodovias avariadas em nossa região.

3. AVALIAÇÃO DE CUSTOS

- a) Será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, pesquisa de preços através de orçamentos, a proposta que realizar os serviços pelo menor preço, ficará responsável por fornece-los de acordo com as especificações deste Termo de Referência.
- b) DOS CUSTOS E DESPESAS: Os custos serão arcados com recursos próprios do Município de Diorama através da Secretaria Municipal de Saúde mediante declaração orçamentária emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Segue abaixo maiores especificações dos serviços e aquisições constantes no objeto deste termo:

LOTE Nº 00001 - LOTE 1						
SEQUÊNCIA	PRODUTO	NOME	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1,0000	38696,	AMORTECEDOR DIANTEIRO COFAP L12477 MICRO ÔNIBUS 8-160/8-150	PÇ	2,00	R\$ 483,33	R\$ 966,67
2,0000	38695,	AMORTECEDOR TRAZEIRO COFAP L12476 MICRO ÔNIBUS 8-160/8-150	PÇ	2,00	R\$ 490,00	R\$ 980,00
3,0000	37193,	ARS3003 FILTRO DE AR LINHA PESADA MICRO ONIBUS	UN	1,00	R\$ 151,75	R\$ 151,75



Prefeitura Municipal de Diorama
NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

		ESCOLAR				
4,0000	37275,	ART6098 FILTRO DE AR VW GOL/ FOX FORD ECOSPORT	PÇ	3,00	R\$ 37,67	R\$ 113,00
5,0000	37220,	CE7260/ FCD 0962 FILTRO DE COMBUSTIVEL REFIL MICRO ONIBUS	PÇ	1,00	R\$ 161,00	R\$ 161,00
6,0000	38702,	CORREIA POLY-V (FOX/GOL/VOY/SAV.G-5	PÇ	1,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00
7,0000	38049,	FILTRO AR ARL8830 (PLANO/REGULAR)	UN	1,00	R\$ 38,33	R\$ 38,33
8,0000	37274,	FILTRO DE ÓLEO PSL560 PSL561 PSL562 PSL563 PSL564 PSL564 TM2	PÇ	3,00	R\$ 32,33	R\$ 97,00
9,0000	37890,	FILTRO DE OLEO PSL612 LINHA GM	PÇ	1,00	R\$ 37,33	R\$ 37,33
10,0000	37802,	GI50 7 FILTRO DE COMBUSTÍVEL INJEÇÃO ELETRÔNICA FLEX	PÇ	1,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00
11,0000	07869,	ÓLEO 5W30	LT	8,00	R\$ 46,67	R\$ 373,33
12,0000	37803,	ÓLEO 0W20	LT	4,00	R\$ 51,33	R\$ 205,33
13,0000	33919,	ÓLEO 15W40	UN	15,00	R\$ 34,17	R\$ 512,50
14,0000	30309,	ÓLEO 5W30	LT	4,00	R\$ 46,67	R\$ 186,67
15,0000	38738,	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PD771 FRASLE L200	PÇ	1,00	R\$ 206,67	R\$ 206,67
16,0000	38697,	RETENTOR DO PINHÃO 8-150 MICRO ÔNIBUS	PÇ	1,00	R\$ 197,53	R\$ 197,53
17,0000	32907,	SERVIÇO DE TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO	SV	1,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
18,0000	37599,	SERVIÇO DE TROCAR AMORTECEDORES DIANTEIROS E TRASEIROS	SV	1,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
19,0000	03933,	SERVIÇO MECÂNICO - TROCA DE CORREIA	SV	1,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00
TOTAL				52,00	R\$ 4.707,11	

5. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

A empresa vencedora do certame, terá que entregar os produtos e prestar os serviços descritos no objeto deste TERMO, conforme a demanda da Administração, no seguinte endereço:

- Rua Vereador José de Lima Qd. 17 Lt. 322, Centro, Diorama-GO, CEP: 76.260-000.

Haja visto que, o deslocamento dos veículos se torna inviável e aumentam os custos da contratação.

O pagamento será efetuado após o fornecimento dos bens e serviços ora contratados, podendo ser pago até o décimo dia do mês subsequente.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento da prestação de serviços decorrentes do Contrato nas datas



Prefeitura Municipal de Diorama
NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

de vencimento dos documentos de cobrança, ou conforme venha a ser orientado pela CONTRATADA;

- b) Verificar a qualidade dos serviços contratados, comunicando à CONTRATADA qualquer eventual anormalidade observada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fornecerá os serviços em conformidade com o Termo de Referência.

São de responsabilidade da CONTRATADA, assim, além das demais obrigações previstas neste instrumento e na legislação aplicável, bem como a execução dos seguintes serviços e providências:

- a) Manter a qualidade e a regularidade adequada à natureza dos serviços solicitados;
- b) Atender e responder às determinações da CONTRATANTE acerca do fornecimento de serviços em conformidade com o objeto deste contrato;
- c) Informar à CONTRATANTE sobre toda e qualquer alteração nas condições do
- d) fornecimento de serviços especificados no objeto deste contrato;
- e) Respeitar a inviolabilidade e o segredo da comunicação da CONTRATANTE, salvo nas hipóteses constitucionais e legalmente previstas.
- f) Dar cumprimento às atribuições estabelecidas no Termo de Referência, na forma e no momento em que for determinado pela CONTRATANTE.
- g) Não sublocar ou subcontratar os serviços;

8. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

- a) A empresa deverá fornecer os serviços e bens contratados pela Secretaria Municipal de Saúde, se responsabilizando em casos de irregularidades na execução do objeto;
- b) Haverá um servidor fornecido pela CONTRATANTE para garantir a execução eficaz dos serviços contratados, bem como para fornecer a CONTRATADA as orientações necessárias para o bom andamento dos trabalhos;

9. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO:

Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do contrato, o Sr. Jucelio Moraes Freitas, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

10. DAS DEDUÇÕES:

Das parcelas mensais serão deduzidos os encargos fiscais nos termos da legislação vigente, elegendo-se como foro tributário o de Iporá/GO.

11. DAS PENALIDADES:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de



Prefeitura Municipal de Diorama
NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

No caso de não cumprimento do contrato na sua totalidade ou em partes, o mesmo poderá ser rescindido a critério da contratante e contratada a empresa seguinte.

Atraso no fornecimento dos serviços que poderão causar prejuízo a instituição a contratante poderá mover uma ação administrativa ocasionando até na idoneidade da empresa para futuras participações em processos licitatórios.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Aviso de Contratação.



Prefeitura Municipal de Diorama
NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

Objeto: AQUISIÇÃO DE OLÉO LUBRIFICANTE, FILTROS DE AR E OLEO, CORREIA, RETENTOR, AMORTECEDORES E PASTILHAS DE FREIO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO / MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor total global: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Declaramos ainda:

I. INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação / habilitação na Dispensa de Licitação nº 13/2024, que não foi declarada impedida de contratar com O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO;

II. NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do INCISO IIV, do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

III. ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei n. 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

IV. TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL e de todas as condições de participação na Dispensa e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material e/ou prestação de serviço com qualidade, sob as penas da Lei.

V. CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VI. (SE FOR O CASO) É MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhece na íntegra, estando apta, portanto, a participar do procedimento licitatório – Dispensa de Licitação, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO. Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.